



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica

Processo SEI nº 2350.01.0016517/2023-55

EDITAL Nº 01/2024

PROGRAMA DE ENSINO EM MONITORIA ACADÊMICA - PEMA/UEMG

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - PROGRAD/UEMG, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 305, de 21 de junho de 2021, divulga as Respostas aos Recursos Contra a Classificação Preliminar da seleção de estudantes bolsistas no Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica - PEMA/UEMG durante o Primeiro Semestre Letivo de 2024, avaliados pelas Comissões Locais de Avaliação. A PROGRAD informa, ainda, que não foram interpostos recursos contra o Resultado Preliminar da Escola de Música, Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios e das Unidades Acadêmicas de Diamantina e Guanhães.

Candidato:	ALICE RANGEL SOARES	ESCOLA DE DESIGN
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	O resultado preliminar não consta nenhum aprovado para a vaga na disciplina de Prática Projetual - Design de Superfície, sendo que eu atendi aos requisitos da vaga e a mesma foi divulgada como disponível no Edital.	
Parecer:	Recurso Deferido. A estudante está classificada.	

Candidato:	FABRICIO LUIZ SILVEIRA TEIXEIRA	ESCOLA DE DESIGN
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Devido a erro do sistema Lyceum ao gerar o histórico por meio do caminho indicado pelo próprio edital, o meu coeficiente de rendimento acadêmico está errado e por isso minha colocação deve ser revista. Solicito que seja feita uma nova análise do resultado preliminar a partir do histórico e coeficientes corretamente gerados pelo sistema.	
Parecer:	Recurso Deferido. Com a apresentação do novo histórico, a média do estudante passou para 90,25 e, assim, ele se torna o terceiro excedente.	

Candidato:	ISABELA CAROLINA GONCALVES RESENDE	ESCOLA DE DESIGN
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	O CORA, Integralizado Acumulado dos semestres para a inscrição no PEMA esta inconsistente devido a instabilidade do sistema lyceum, além disso, as minhas notas do 8º período, realizado no 2º semestre de 2023 estão inconsistentes também e essa inconsistência influencia no resultado do CRA. Já entrei com o pedido de reajuste na secretaria da universidade e não foi resolvido, sendo assim, solicito a revisão da minha classificação preliminar por conta dessa inconsistência.	
Parecer:	Recurso Deferido. A média foi recalculada em 79,68. A estudante continua em 2º excedente.	

Candidato:	MARLON CORRÊA DE OLIVEIRA	ESCOLA DE DESIGN
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Eu fiz a matéria de DESIGN E MERCADO - FATORES ECONÔMICOS quando fiz Design de Ambientes, mas como mudei de curso e precisava da confirmação da secretaria quanto à baixa das minhas matérias, enviei apenas meu histórico no curso de Design de Ambientes no ato da inscrição, achando ser o suficiente. Hoje finalmente consegui a dispensa e um termo emitido pela secretaria comprovando minha aprovação na disciplina a qual me inscrevi no PEMA. Segue em anexo o histórico resumido do meu curso atual e o documento que a secretaria me enviou.	
Parecer:	Recurso Deferido. Com a apresentação do novo documento o estudante está apto para ser classificado como monitor.	

Candidato:	PAMELLA GIOVANNA DA SILVA LEAL	ESCOLA DE DESIGN
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Apesar de constar como classificada, o CRA mostrado está incorreto por conta dos problemas apresentados pelo Lyceum. Solicitei um histórico corrigido na secretaria durante o período de inscrição no PEMA, mas ainda não tive resposta. O sistema soma a nota de disciplinas como o Estágio Supervisionado e Atividades Acadêmicas Científicas Culturais, que não são pontuadas, logo estão zeradas no Lyceum. Assim, o CRA calculado automaticamente pelo Lyceum está menor que o valor verdadeiro.	
Parecer:	Recurso Deferido. A estudante continua classificada em primeiro lugar e com o novo histórico apresentado a media subiu para 89,95.	

Candidato:	MIKAELA BORGES BEZERRA DA SILVA	ESCOLA DE DESIGN
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	O cra do meu histórico estava errado e só foi corrigido pelo sistema hoje .	
Parecer:	Recurso Deferido. O novo histórico enviado tem o CRA de 60,67 e assim a aluna será classificada.	

Candidato:	CARLOS RENAN TEIXEIRA SILVA	ESCOLA GUIGNARD
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Prezados, houve um erro substancial quanto ao lançamento da minha nota referente ao CRA, esse erro impacta diretamente no resultado da classificação. Visto que foi lançada nota 84.09, sendo que a minha média corresponde a 96.71, conforme histórico escolar. "	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico do estudante é 96.71. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	PAOLA REIS ALMEIDA	ESCOLA GUIGNARD
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	O CRA gerado pelo lyceum está errado pois nele as notas das disciplinas que eu consegui dispensa (aproveitamento de estudos) da minha primeira graduação estão zeradas. Meu histórico gerado ano passado pelo webgiz tinha um CRA de 89 pontos. Depois disso, as disciplinas que eu cursei consegui notas acima de 98 em todas. Ou seja, era pro meu CRA ter aumentado e não diminuído. Estou classificada para a vaga de monitoria, mas como isso aconteceu com muita gente e devem pedir revisão de suas notas, gostaria de ter a minha revisada para que eu não perca minha classificação.	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 92.62. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	SOFIA PIAZA DOS SANTOS	ESCOLA GUIGNARD
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Boa Tarde , estou tendo um problema sério não apenas com o lyceum, que está começando a minar minhas oportunidades dentro da instituição. Referente ao PFD e ACC os quais eu já entreguei boa parte e insistem em me dar como reprovada sendo que a professora que estava na direção o NUCCI já tinha me falado desde o primeiro semestre em que entrei na faculdade que isto seria arrumado, mas não foi e está diminuindo minha nota geral o que vai acabar me fazendo perder a vaga de monitoria. Já relatei esse problema em outro Email que mandei para a instuição (até agora nenhuma resposta) . Meu índice magicamente caiu de 92 para 72 sendo que minhas notas não justificam uma nota tão baixa. as únicas coisas que talvez justificaria a notas seria o "" falta de entrega do pfd e do acc"" que como eu disse quando entreguei simplesmente não foram contadas e além disso a matéria LAB. DE LICENCIATURA D - OBR está dando reprovada com falta sendo que DIDÁTICA DO ENS. DE ARTE era no mesmo dia e mesma professora, não fui reprovada. Sendo assim vou anexar o que eu tiver de documento . Obrigado pela atenção. Documentos aos quais tenho acesso : Os dois históricos resumidos e o email da professora confirmando que houve um erro."	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 80.00. 6º EXCEDENTE	

Candidato:	BRENDA OLIVEIRA MENDES	FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Curvei a materia de pedagogia e sua multidimensionalidade no 1 periodo do curso de pedagogia no turno da manha com a professora jaqueline e obtive nota 100 de acordo com o historico	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 95,3. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	ELZELE APARECIDA PEREIRA	UNIDADE DE ABAETÉ
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Gostaria de entender melhor sobre CRA, acredito que a avaliação teria que ser correspondente ao período que foi lecionada a disciplina em questão, pois a mesma foi pontuada por mim com 95,5 e com curso feito no Enap (Governo Federal) no grupo II de horas complementares entregue a faculdade para uma melhor compreensão na disciplina. Mentoria não deve ser administrada por quem usou métodos fáceis para passar na disciplina. Caso precise de comprovação do curso em Estatística posso encaminhar ou a unidade acadêmica pode encaminhar o relatório de horas complementares para uma melhor clareza do curso.Respeitosamente,	
Parecer:	A solicitação da candidata fere item 5.1. do edital: O processo seletivo será constituído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA. 5.1.1. O CRA é a média geral das notas finais obtidas em todas as disciplinas cursadas pelo estudante.	

Candidato:	LARISSA BEATRIZ MELO RAMALHO	UNIDADE DE BARBACENA
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Preciso de revisão do meu CRA, pois o sistema está com problema de cálculo,solicito que façam o cálculo de forma manual.	
Parecer:	Recurso Indeferido. O somatório manual das notas referentes aos períodos cursados pela referida candidata foi refeito e a média calculada foi 54,24. Ou seja, a candidata possui o CRA inferior a 60,00, nota mínima para pleitear a vaga de acordo com o previsto no item 5.2.3.2 do Edital 01/2024.	

Candidato:	CAROLINE SANTOS DA SILVA	UNIDADE DE CAMPANHA
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	No resultado preliminar consta que eu não fui aprovada na matéria em que me candidatei a monitoria, mas eu cursei e fui aprovada. Acredito que tenha acontecido algum erro em relação ao nome das matérias do curso.	
Parecer:	INDEFERIDO. Conforme a retificação do resultado preliminar do edital, a estudante se encontra como 2º excedente.	

Candidato:	ANA CLARA DUTRA MARQUES	UNIDADE DE CAMPANHA
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Peço Conferência. Foi anexado o histórico desatualizado. Encaminho o histórico atual.	
Parecer:	INDEFERIDO. Conforme a retificação do resultado preliminar do edital, a estudante se encontra como 2º excedente.	

Candidato:	MELISSA DA SILVA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE CARANGOLA
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Meu coeficiente de rendimentos , lançaram errado não e 85.23 e 85.53 conforme mandei o comprovante de cr , preciso que conserte!!!	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	ROBERTA SILVA GARCIA	UNIDADE DE CARANGOLA
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Prezados, gostaria de entrar com recurso em vista de que meu CRA no resultado preliminar está 70,04 mas o correto, de acordo com o histórico que anexe no momento da inscrição, o meu CRA é 84.94. Peço por gentileza que revisem meu histórico, desde já muito obrigada! (anexo novamente o mesmo histórico que anexe na inscrição)."	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 84,94.	

Candidato:	KEILA PAULA DE JESUS	UNIDADE DE CARANGOLA
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Eu, Keila Paula de Jesus, candidata ao Edital nº 01/2024 do PEMA, notei que na classificação preliminar publicada pela UEMG meu CRA consta como 85,53. No histórico obtido a partir do Lyceum, entretanto, meu CRA é de 89,75. O CRA apresentado no resultado preliminar está, portanto, incorreto.	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 89,75. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	ALEXANDRE BERBERT DE MORAIS	UNIDADE DE CARANGOLA
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Boa noite! Através deste formulário solicito recurso contra a classificação preliminar para a bolsa de monitoria do PEMA, pois houve um erro no meu histórico, e por consequência deste erro o meu CRA foi reduzido, entrei em contato com a unidade e o problema foi solucionado, e desta forma o histórico acadêmico que irei enviar neste formulário já está correto e deve ser o considerado no âmbito desta seleção. Desde já agradeço."	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico do estudante é 90,69. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	SARA GOMES ARAUJO	UNIDADE DE CARANGOLA
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Meu CR aparece desatualizado na listagem, oferecendo uma desvantagem na colação. Solicito a verificação da classificação."	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 86,82.	

Candidato:	MELISSA FRANÇA SUZANO DE OLIVEIRA	UNIDADE DE CARANGOLA
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO

Contestação:	Venho solicitar revisão do meu histórico acadêmico e CR, pois foi calculado errado devido minhas disciplinas que foram trancadas 1/2022. Assim, o coeficiente de rendimento ficou mais baixo do que deveria ser. Foi encaminhado um email para progrard e cobrado da Reitoria de Graduação pela minha unidade um parecer a respeito do meu caso, mas até o momento nenhuma resposta.
Parecer:	Recurso indeferido. Os dados referentes ao CRA são os mesmo fornecidos pelo Registro Acadêmico.

Candidato:	LARISSA FONSECA DIAS	UNIDADE DE CLÁUDIO
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	<p>"Prezados, boa noite!</p> <p>Preciso que analisem o meu histórico novamente pois havia algumas disciplinas que estavam sem nota. Já tenho uma graduação e a secretaria da minha unidade não tinha conhecimento que deveria colocar as notas nas disciplinas que foram aproveitadas do outro curso e por isso o meu CRA ficou incorreto.</p> <p>Obrigada!"</p>	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	ALLÍZIA BEATRIZ CECOTE BORGES	UNIDADE DE CLÁUDIO
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Gostaria de solicitar a revisão das notas do CRA, visto que desde a migração para o novo sistema se encontra errado e desregular.	
Parecer:	Recurso Indeferido. Não apresentou argumentação lógica e consistente. CRA conferido.	

Candidato:	MARIA EDUARDA LEMOS PINCER AMORIM	UNIDADE DE CLÁUDIO
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Prezada banca, venho por meio deste formulário pedir uma reavaliação do meu resultado no edital da monitoria, fui até a secretária da UEMG Unidade Cláudio e descobri que tinham notas erradas no sistema, desconfiei porque não reprovei em nenhuma matéria, porém minha média deu menos de 60 pontos. Segue em anexo meu novo histórico escolar, a soma das minhas notas, dividido pela quantidade de matérias é de 75,7. Desde já, agradeço.	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	JULIO CESAR TELES COUTO GONÇALVES	UNIDADE DE CLÁUDIO
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	<p>"Conforme resultado preliminar da monitoria divulgado no site meu CRA não é 75.93, o sistema adicionou minha nota de CRA de Administração (Contendo matérias reprovados por notas com notas zeradas indevidamente, essas matérias deveriam ter pegado a minha nota de Administração), o correto seria considerar o CRA do meu histórico de Ciências Contábeis. Foi encaminhado o histórico de Administração, somente para comprovar que realizei a matéria na qual fiz a inscrição da monitoria, pois a secretaria ainda não conseguiu colocar todas as matérias do meu histórico de Administração em Ciências Contábeis. Desse modo solicito que seja realizado a alteração da nota, de acordo com os históricos em anexo.</p> <p>Aproveito para solicitar se é possível alterar a matéria na qual foi realizado a inscrição, no momento da inscrição, foi considerada a inscrição MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA I-NOITE-CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO -PRESENCIAL, porém a inscrição era para acontecer na matéria de ESTATÍSTICA BÁSICA-NOITE-CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO -PRESENCIAL. Esse erro foi devido que minha inscrição foi realizada por meio de e-mail e foi encaminhado a matéria incorreta."</p>	
Parecer:	Recurso Indeferido. Não apresentou argumentação lógica e consistente.	

Candidato:	MOSART NUNES DE SOUZA NETO	UNIDADE DE DIVINÓPOLIS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Na data de inscrição para o programa meu histórico acadêmico encontrava-se desatualizado no sistema lyceum apresentando erro no quadro de cursadas prejudicando meu coeficiente de rendimento geral, mesmo nessa situação realizei minha inscrição para não perder a data limite prevista no edital e em seguida solicitei na secretaria acadêmica a correção do meu histórico, apresento novamente meu histórico corrigido pela secretária acadêmica e solicito a revisão da minha posição no quadro preliminar de classificação para Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica - Pema/Uemg 1/2024.	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	ANA LUIZA DE SOUSA SILVA	UNIDADE DE DIVINÓPOLIS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Devido a problemas no sistema e dificuldades de renovação de matrícula durante o período de inscrição para a monitoria, por ser aluna irregular, enviei o histórico desatualizado, de forma a não perder o prazo limite para o processo seletivo. Por isso, gostaria da atualização do meu Coeficiente de Rendimento Geral para o valor mais recente, haja vista a dificuldade anteriormente apresentada para emissão do histórico atualizado, onde constasse o CR e o novo valor apresentado no documento.	

Parecer:	Recurso Indeferido. O histórico apresentado pela aluna, no ato do recurso, não consta todas as disciplinas, faltando a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, cursada no segundo semestre de 2023. Nesta disciplina a aluna foi reprovada, tendo como nota final '0' (zero). Este fato foi observado ao se analisar o Histórico emitido pela Secretaria da UEMG Divinópolis. Neste último documento, contam todas as disciplinas, inclusive o TCC II reprovado. Ainda neste documento, o CRA é 92,12.
----------	--

Candidato:	IZABELLE LAINI LEÃO GOMES	UNIDADE DE DIVINÓPOLIS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	A candidata que ficou em primeiro lugar e se classificou tinha se candidatado para a vaga de Avaliação Psicológica I, e não Psicologia do Desenvolvimento III. Neste caso, eu que fiquei como 1º excedente, seria a classificada. E também, o programa que soma o CRA somou errado minha nota seria: 94,62 e não 94,57.	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	KATRINI ROSA NUNES DINIZ	UNIDADE DE DIVINÓPOLIS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	<p>""Na classificação final na frente do meu nome aparece em resultados a seguinte frase: ""Candidato (a) possui CRA inferior a 60 pontos, estando em desacordo com critérios de classificação.""</p> <p>No histórico em anexo prova que meu CRA é 94,62 além disso tenho aprovação na matéria que disputei monitoria. Houve um erro no resultado, e isso me desclassifica do processo, mas o meu CRA é o maior entre os candidatos então eu deveria estar classificada no processo.""</p>	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LUÍSA APARECIDA SILVEIRA FONSECA	UNIDADE DE DIVINÓPOLIS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Um processo seletivo baseado em apenas uma forma de avaliação é um processo pobre e excludente, que não visa analisar outras formas de potencial do aluno que concorre a uma vaga. A monitoria é uma forma de ajudar outros discentes em uma única matéria, então porque somos avaliados como uma média de todas? posso não ter sido excelente em algumas disciplinas mas para se inscrever em um projeto que visa ajudar a outros alunos é necessário ter plena certeza dos seus próprios conhecimentos na disciplina. Sou proativa, tenho clareza de ideias, boa dicção e excelente compreensão de bioquímica, passei por inúmeros problemas pessoais que dificultaram minha permanência na universidade e mesmo assim continuei, e fui desclassificada por uma média que não mostra o meu potencial!. Apliquem provas de conhecimento da disciplina, façam entrevistas com os candidatos, analisem a nota da disciplina em que estamos inscritos!. Deem uma chance de mostrar que somos mais que uma média. Sou excelente no que me proponho a fazer e serei excelente e comprometida como monitora caso meu recurso seja aprovado e eu seja classificada! Obrigada!	
Parecer:	Recurso Indeferido. De acordo com o item 5.1. do edital 01/2024 - do PROGRAMA DE ENSINO EM MONITORIA ACADÊMICA - PEMA/UEMG - O processo seletivo será constituído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.	

Candidato:	ALINE MARIA DE ANDRADE	UNIDADE DE DIVINÓPOLIS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	<p>""Perante a postagem do Resultado da classificação Preliminar, pude notar que haviam alegado que eu não havia anexado o Histórico Acadêmico Atualizado. Porém, no ato da inscrição, me certifiquei de que meus dados e documentos estavam corretos. Mas no dia da emissão do documento, o sistema Lyceum apresentava inconsistências, travando e me voltando a tela inicial. Peço que analisem a inscrição e os documentos anexados, e se realmente o Histórico não foi anexado, que entendam o transtorno pelo qual estamos passando em decorrência do mal funcionamento do sistema acadêmico. Desde já, obrigada. ""</p>	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	RONALDO SALVINO NETO	UNIDADE DE DIVINÓPOLIS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Meu CRA está sendo calculado de forma errada, pois no meu terceiro período existe uma disciplina chamada de Eletiva I que está inconcluída e zerada, porém eu realizei a eletiva nesse período, e está nomeada como 950747-IBIRI7 - TÓP. ESP.: EXPERIMENTOS E EXPERIÊNCIAS NO ENS. E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS. Quando retirado a eletiva I meu CR do terceiro período vai de 75 para 84, elevando significativamente o meu CRA. Esse erro ocorreu após a utilização do lyceum.	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	JULIANA FERNANDES DA SILVA	UNIDADE DE DIVINÓPOLIS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Envio este recurso para atualizar meu histórico que devido a transição do sistema Lyceum ficou errado, e não arrumaram a tempo de me inscrever no PEMA. Tendo em vista que isso me prejudicou na classificação envio o Histórico com a devida correção novamente. Desde já agradeço.	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	MARIA EDUARDA ALVES CRUZ	UNIDADE DE DIVINÓPOLIS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	"O Coeficiente Geral do primeiro histórico enviado estava sem a nota da disciplina de Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar e Prática Docente do primeiro período, fazendo com que na hora que os valores fossem somados para fazer a média, desse um valor menor. Estou anexando abaixo o histórico que agora consta a nota da disciplina. "	
Parecer:	Recurso Indeferido. Aluna não cursou a disciplina.	

Candidato:	AMANDA CRISTINA SILVA	UNIDADE DE DIVINÓPOLIS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Observei vários erros no meu histórico acadêmico após a migração para o Lyceum, onde algumas disciplinas que já consegui dispensa desapareceram e várias já concluídas aparecem como inconcluídas, alterando assim meu CRA, que caiu de 92 para 83. Essa informação pode ser observada comparando meu histórico anterior retirado da Web giz e através do último CRA referente ao semestre passado no próprio Lyceum. Antes de concorrer a monitoria fiz várias solicitações a muitos setores da universidade para resolverem meu problema antes do final das inscrições porém, não fui atendida. Dessa forma, sinto me lesada no processo pois não representa meu CRA real.	
Parecer:	Recurso Indeferido. O CRA que consta no Resultado é o mesmo retirado no Sistema Acadêmico Lyceum.	

Candidato:	ANA CLARA ALVES	UNIDADE DE FRUTAL
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Minha desclassificação ocorreu pois realizei a minha inscrição utilizando o login de outro usuário, a utilização do login de outro usuário se deu pois eu não conseguia utilizar o meu e-mail institucional, toda vez que eu ia preencher o formulário enviavam um código de verificação para o meu antigo número de celular, tentei de várias maneiras possíveis utilizar outro meio de verificação algo que não foi bem-sucedido, entrei em contato com a secretaria da UEMG DE FRUTAL, eles informaram que quem ajudava nessa situação era o suporte da UEMG entrei em contato com eles através do meu e-mail pessoal eles demorando dias para auxiliar nessa questão, no dia final de preencher o formulário enviei um email para própria monitoria para um possível auxílio e explica minha situação, eles encaminharam meu e-mail para o suporte, se eu não me escrevesse utilizando um login de outra pessoa eu perderia o prazo de inscrição na monitoria, um dia depois a equipe de suporte respondeu meu e-mail só assim conseguiram me ajudar, não preenchi o formulário INTENCIONALMENTE utilizando o login de outra pessoa, só não tive opção. Tenho todos os e-mails que eu enviei antes de acabar o período de inscrição e o e-mail que me enviaram quando a já tinha acabado o prazo de preencher o formulário para a monitoria.	
Parecer:	Recurso Indeferido. Previsto no edital que a inscrição deveria ser feita com o login do candidato.	

Candidato:	LUIS FERNANDO MASSIMINO DE OLIVEIRA	UNIDADE DE FRUTAL
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Verifiquei que houve um equívoco na inclusão das "Atividades Complementares" no cálculo da média, assim aumentando mais 4 matérias onde até mesmo em uma delas consta que estou "INAPTO" e nas outras aumentando 100 pontos em cada atividade, assim afetando no cálculo da média. Realizei o cálculo correto e minha média correta é de 82,71 não 82,2 como divulgado, e no Histórico Escolar que enviei está lá que minha média é 81. Solicito, uma revisão cuidadosa nas notas para a vaga que estou concorrendo	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico do estudante é 81,00.	

Candidato:	ROSILENE DA SILVA MARTINS	UNIDADE DE FRUTAL
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	MINHA CLASSIFICAÇÃO CRA NÃO É INFERIOR A 6,00. DEVIDO A MUDANÇA PARA O NOVO SISTEMA LYCEUM, AS NOTAS ESTÃO DESATUALIZADAS, FAVOR VERIFICAR.	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 76,00. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	BERNARDO DIAS SOARES RAMALHO	UNIDADE DE FRUTAL
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	RA muito baixo, provavelmente pegou os semestres em que havia trancado (durante a pandemia). As matérias foram feitas após o destrancamento da matrícula.	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico do estudante é 96,00. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	ISABELA BIAZOTTI MORAES ALDRIGUE	UNIDADE DE FRUTAL
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Recuso para retificação do CRA constante no resultado preliminar do Edital 01/2024 - PEMA A nota na qual consta no resultado preliminar do Edital, difere-se na realidade, como constante no Histórico Acadêmico em anexo, tendo em vista que o Coeficiente de Rendimento Geral no resultado é de 71,7 e a real e verdadeiro constante no Histórico é de 84.28.	

Peço pela apreciação e retificação do CRA.
Grata!"

Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 84,28.
----------	---

Candidato:	GABRIELA PERES DOS REIS	UNIDADE DE FRUTAL
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Devido ter sido desclassificada por CRA inferior a 60, eu peço por gentileza para confira o histórico novamente, pois devido a mudança de programas da faculdade meu histórico esta com alguns erros, inclusive o histórico dessa nova plataforma está aparecendo um monte de matérias que eu a cursei como pendente, irei anexar o histórico da plataforma anterior para poder conferir.	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 60,00. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	LEONARDO RAMOS TEIXEIRA	UNIDADE DE IBIRITÉ
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Prezado(a). Solicito revisão do coeficiente CRA. O Histórico enviado no ato da inscrição estava desatualizado devido a inconsistências no portal do aluno. Com a atualização, o valor do CRA passou de 79,7 para 95,08. Portanto, sairia de primeiro excedente e passaria a classificado. Obrigado. "	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico do estudante é 95.08. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	ANA LUISA REIS SILVA DE SENA	UNIDADE DE IBIRITÉ
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"O meu Histórico Acadêmico com o CRA não estava atualizado no momento em que realizei a inscrição, agora, segue ele atualizado. Muito obrigada e desculpe o transtorno. "	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 86.23. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	PEDRO HENRIQUE PENA ALVES	UNIDADE DE IBIRITÉ
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Bom dia a todos, na última sexta-feira dia 15, o resultado preliminar do PEMA 01/2024, constatou que fui reprovado na disciplina em questão em que fiz a inscrição, o que não ocorre, pois passei na disciplina com 84 pontos conforme meu histórico resumido abaixo. Ao final do semestre houve um problema geral na faculdade com o novo sistema em que duas disciplinas distintas deram um problema na contagem de faltas e muitas pessoas foram afetadas, uma dessas disciplinas foi atividades aquáticas pela qual me inscrevi, mas o problema foi resolvido e hoje consta como aprovado e o documento abaixo comprova isso. Entrei com o recurso pois minha nota é suficiente para ser classificado na disciplina. Desde já agradeço e tenham uma ótima semana. "	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico do estudante é 85.2. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	ZAINNY SOUZA DIAS	UNIDADE DE IBIRITÉ
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Venho solicitar recurso para fins de análise de desempate, estou com a mesma nota em que a aluna foi classificada e eu fiquei como 1º excedente. E como previsto no edital a nota da disciplina(específica)pode ser usada para fins de desempate. Então solicito por favor que vejam o/a candidata que tem a maior nota na disciplina. Para que eu possa entender o porquê com a mesma nota que a classificada fiquei como excedente.	
Parecer:	Recurso Indeferido. Segundo item 5.3.2 do edital " em caso de empate o estudante com maior nota na disciplina para a qual se candidatou no momento da inscrição".	

Candidato:	JONATHAN EDUARDO DE PAULA SANTOS	UNIDADE DE IBIRITÉ
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	"A nota que consta no resultado preliminar não é a mesma que consta no meu histórico acadêmico. Gostaria de uma revisão "	
Parecer:	Recurso Indeferido. O estudante confundiu o CRA semestral com o CRA geral. Portanto, a sua nota e classificação permanece a divulgada.	

Candidato:	THALES AUGUSTO NASCIMENTO VIOTE	UNIDADE DE IBIRITÉ
-------------------	--	---------------------------

Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"A candidata XISMARA GIZELE DA MATA VIEIRA foi classificada em 1º lugar com nota 100,25, é impossível ter média de nota acima de 100, pois a média 100 é o máximo que se pode alcançar qualquer discente, presumindo-se, assim, que a nota média da referida candidata está errada. Sendo assim, deve ser retificada a nota média da referida candidata, e, se for o caso, ser retificada, igualmente, a sua posição na classificação. "	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 95.1. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	GABRIEL LIMA DE AMORIM	UNIDADE DE IBIRITÉ
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Venho esclarecer que o meu CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) mostrado no resultado preliminar da monitoria está abaixo do valor do meu CRA disponibilizado pelo Lyceum, o que acabou me prejudicando. A média geral do Lyceum apresenta 89.05, já a do resultado preliminar mostra 88.7, me deixando como 2º excedente. Com a nota geral do Lyceum, que acredito ser a correta (pois fiz a conferência em casa), eu estaria classificado. Gostaria que fosse revisado e atualizado. Obrigado. "	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico do estudante é 89,00. CLASSIFICADO (A).	

Candidato:	DÉBORA DE SOUZA SAMPAIO	UNIDADE DE IBIRITÉ
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	<p style="text-align: center;">" "" Prezados,</p> <p>Meu histórico com CRA está abaixo de 60 pontos porque eu dispensei 12 disciplinas por aproveitamento de disciplina e estas notas não estão lançadas no histórico. Injustamente, em minha opinião vocês ou o sistema consideram as disciplinas para fazer a média e a nota 0 em todas elas. E desconsiderando que existem muitos alunos na mesma situação. Enfim, obviamente minha nota não é zero em todas a elas. Estou muito triste com isto. ..do fundo do meu coração. Eu nunca vi uma injustiça tão grande. Em anexo está meu histórico com CRA e o estudo curricular com as notas das disciplinas dispensadas!</p> <p style="text-align: center;">Boa noite!" "" "</p>	
Parecer:	Recurso Indeferido. A candidata não apresentou o relato do recurso para que o mesmo pudesse ser analisado. Logo permanece a decisão anterior.	

Candidato:	JÉSSICA GOMES DOS SANTOS	UNIDADE DE IBIRITÉ
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"A nota do CORA que foi publicada não está correta. "	
Parecer:	Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 90,00. CLASSIFICADO (A). "	

Candidato:	HENRIQUE FREITAS FERREIRA REIS	UNIDADE DE ITUIUTABA
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	A média geral do meu CRA está errado. Isso se deve ao CRA relativo ao meu primeiro período do curso que está errado haja vista que a média aritmética ignorou o resultado da disciplina Ciclo Extensionista I. Devido a essa desconsideração da nota, minha média do 1º período ficou abaixo do previsto (80,19 sendo que deveria ser 92.68 em função da inclusão de mais 100 pontos na divisão pela quantidade de disciplinas). Fato este que, corrigido, me ofereceria um CRA geral de 95,09 = $(92.68 + 97,50) / 2$	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	RAISSA BIANCHINE ALVES	UNIDADE DE ITUIUTABA
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Prezados membros do comitê, a bolsa de monitoria é vital para minha sobrevivência na UEMG, tendo como ajuda na alimentação e aluguel. Sem ela, a incerteza financeira pesaria muito sobre mim. Peço humildemente este auxílio para continuar contribuindo academicamente enquanto supero esses obstáculos. Grato pela consideração.	
Parecer:	Recurso Indeferido. O recurso interposto não se baseia em nenhuma especificação do edital.	

Candidato:	GABRIEL ALVES POUSAS KER	UNIDADE DE ITUIUTABA
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO

Contestação:	Desafios financeiros ameaçam minha jornada educacional. Morando sozinho, o custo de vida e a universidade pesam. A bolsa de monitoria é minha esperança de mudança, permitindo-me superar obstáculos e prosseguir com meus estudos. Comprometido, vejo nela o caminho para um futuro brilhante.
Parecer:	Recurso Indeferido. O recurso interposto não se baseia em nenhuma especificação do edital.

Candidato:	POLLYANNA GABRICH NOGUEIRA	UNIDADE DE ITUIUTABA
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Venho por meio desse recurso a retificação da minha nota de classificação, onde consta meu coeficiente 89.79 e o histórico que recebi da secretaria da faculdade consta 90.0 segue histórico em anexo.	
Parecer:	Recurso Deferido. Apesar disso, não há alteração na ordem de classificação.	

Candidato:	FELIPE MARTINS CORRÊA DOS SANTOS	UNIDADE DE ITUIUTABA
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Devido às instabilidades do Lyceum, em fevereiro, solicitei meu histórico por meio de e-mail à Secretaria Geral de minha unidade, e, logo após, percebi que meu CRA havia sido arredondado (de 97,29 para 97,0). Mas não contestei, por acreditar ser um procedimento comum ao processo. No entanto, ao verificar a Classificação Preliminar, notei que isso não ocorreu aos demais candidatos, e, logo, senti-me prejudicado. Portanto, solicito a alteração de meu CRA conforme novo histórico em anexo.	
Parecer:	Recurso Deferido. Apesar disso, não há alteração na ordem de classificação.	

Candidato:	KAYLLANNY SANTOS DA SILVA	UNIDADE DE ITUIUTABA
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Conforme consta no edital, foram realizadas todas as etapas para a expedição do Histórico com CRA através do Sistema Lyceum, acreditando em sua fidedignidade. No entanto, tal Sistema apresenta erros na soma do Coeficiente de Rendimento Acadêmico que ocasionaram na minha baixa colocação (de 91 pontos, que seria a nota certa, caiu para 78 pontos). Portanto, peço que analisem o novo Histórico atualizado e com o CRA correto, emitido na Secretaria Geral, uma vez que no Lyceum o problema ainda persiste.	
Parecer:	Recurso Deferido. Com isso, a discente KAYLLANNY SANTOS DA SILVA passar a ser a 1º EXCEDENTE .	

Candidato:	BRENDA LUIZA SANTIAGO BARROS	UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	<p>"Prezado Comitê de Seleção de Monitoria,</p> <p>Gostaria de apresentar um recurso contra o resultado preliminar de seleção para o monitoramento de mineralogia, divulgado recentemente. Após analisar o resultado, percebi que houve uma discrepância entre a minha pontuação e a minha experiência e dedicação ao longo do curso.</p> <p>Durante o período acadêmico, dediquei-me intensamente ao estudo da mineralogia, participando das aulas e palestras ministrada pela professora em outros momentos, realizando pesquisas adicionais. Além disso, obtive bom desempenho em disciplinas correlatas, o que me proporcionou uma base sólida no assunto. Foi identificado que o primeiro colocado no resultado preliminar não está matriculado no curso de Engenharia de Minas, como previsto para a disciplina de mineralogia, mas sim em Engenharia Ambiental. Essa discrepância interfere diretamente no Plano Pedagógico do Curso (PPC) da disciplina, uma vez que as demandas e os conteúdos envolvidos podem variar significativamente entre os cursos.</p> <p>Solicito, portanto, uma revisão cuidadosa do meu desempenho e uma reconsideração para inclusão no programa de monitoramento."</p>	
Parecer:	<p>Recurso Indeferido. De acordo com o item 5.1 do Edital, "O processo seletivo será constituído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.", de forma que não é avaliado qualquer tipo de outro desempenho.</p> <p>Além disso, para estar apto à candidatura, o aluno deve, segundo o Edital, item 4.1.1. "Estar devidamente matriculado e frequente em curso de graduação da UEMG; e 4.1.2 "Ter obtido aprovação na disciplina para a qual está realizando a inscrição". Tais condições foram atendidas pelo candidato classificado, que aliás cursa Engenharia de Minas.</p> <p>Entretanto, foi verificado que o candidato(a) que havia sido classificado(a) como 1º excedente não havia cursado a disciplina Mineralogia, mas sim uma outra disciplina, que embora seja da mesma área, não é equivalente (Mineralogia e Petrografia), o que levou à sua desclassificação. Dessa forma, o(a) classificado(a) não foi alterado, mas os(as) candidato(as) excedentes foram alterados.</p>	

Candidato:	VITORIA DE SOUZA LEITE	UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	O histórico com CRA foi retirado da plataforma Lyceum, contendo erros de cálculo do coeficiente de rendimento, sendo que as matérias reprovadas dos semestres 2/2021 e 1/2022 foram zeradas no mesmo, além da disciplina de estágio supervisionado obrigatório estar inserido na média do coeficiente no semestre 2/2023. Envio o histórico resumido retirado da antiga plataforma Webgiz com os semestres anteriores, além da correção do semestre 2/2023. Sendo assim, o coeficiente passaria de 78,89 para 81,22.	
Parecer:	Recurso Deferido. A nota do CRA foi alterada para 81,0 frente as inconsistências apresentadas no cálculo do CRA e com base no novo histórico apresentado, entretanto a alteração não gerou modificação do resultado final quanto a classificação dos candidatos.	

Candidato:	STEFANY RANY SOUZA PACHECO	UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Prezado (as), o motivo do meu recurso é devido a minha nota (CRA) se encontrar equivocada. O lyceum havia feito o somatório do meu CRA equivocadamente, em contato com a secretária de João Monlevade foi me alertado e instruído para que eu fizesse a solicitação via e-mail que eles fariam o cálculo e me enviaria o histórico devidamente assinado. Fiz a solicitação e me enviaram, porém a secretaria só coloca ate a 1° casa decimal após a vírgula diferente do lyceum que coloca 2 casas decimais. Dessa forma envio em anexo o histórico feito pela própria secretaria da instituição e assinado pela direção. Agradeço desde já.	
Parecer:	Recurso Deferido. A alteração do CRA foi realizada, entretanto o(a) candidata continuou como excedente. Apesar do histórico apresentado ter o CRA com apenas uma casa decimal, o valor do CRA do(a) classificado(o) se também considerado com uma casa decimal será arredondado para 84.7, ainda acima do obtido pelo(a) candidato(a) que solicitou o recurso.	

Candidato:	JULIA MARIA DANTAS GASPARINI MARTINS LIMA	UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Em decorrência de um erro no sistema acadêmico Lyceum, as matérias no qual solicitei dispensa estão sendo consideradas como matérias que tirei 0 e que por consequência erroneamente diminuem meu coeficiente. O recurso é para que seja feita a correção do meu coeficiente de rendimento (para 84,8) com base no histórico retirado na secretaria da Unidade de João Monlevade e assinado pela direção."	
Parecer:	O CRA foi alterado, entretanto o candidato já havia sido classificado, logo não havendo alteração na classificação final para a vaga.	

Candidato:	MARIA EDUARDA ALVES DO CARMO DE OLIVEIRA	UNIDADE DE LEOPOLDINA
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Minha nota no lyceum aumentou para 88.16	
Parecer:	DEFERIDO. Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 88.16	

Candidato:	GABRIELA MARTINS BELARMINO GALDINO	UNIDADE DE LEOPOLDINA
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Olá prezados! Devido inconsistências no sistema da Plataforma Lyceum, meu Histórico atualizou somente após o período de inscrição para bolsas à monitoria acadêmica. Dessa forma, envio para recurso, meu histórico com CRA atualizado. Desde já agradeço pela atenção!"	
Parecer:	DEFERIDO. Recurso Deferido. Coeficiente de Rendimento Acadêmico da estudante é 87.67	

Candidato:	ERICK RODRIGUES OLIVEIRA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Em detrimento da mudança de programa, de webigiz para lyceum, meu CRA apresentou uma queda que agora pôde ser corrigida com essa nova oportunidade de anexação do histórico acadêmico atualizado, peço gentilmente que reorganizem as colocações de forma decrescente."	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LUCIANA ELISA DE MENDONÇA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Prezadas (os): Com base no presente edital, contesto a classificação preliminar. Uma vez que o documento não contempla informações para o não preenchimento das vagas ofertadas, paralelamente constata-se que para determinada disciplina a única candidata obteve aprovação com CRA superior ao apontamento previsto pelo edital e está regularmente matriculada no curso. A desclassificação especificada pelo descumprimento do item 4,4,1 previsto pelo edital, é questionada pela ainda atual transição de sistemas, tendo em vista que a plataforma Lyceum foi recentemente alocada a universidade. O ainda novo e desconhecido sistema apresenta o histórico geral (sem o CRA) visivelmente situado a um primeiro campo, o que pode se justificar o infeliz equívoco. As dúvidas e incertezas segundo a implementação da nova plataforma ainda são uma problemática e considerando a relevância do Programa e da importância proporcionada pela melhoria do processo de ensino e aprendizagem; compreende-se que no quadro de vagas apresenta-se unilateralmente uma candidata que concorre a oferta. Solicitamos cordialmente a revisão do resultado." "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LUCAS DANIEL DE ARAÚJO SILVA	UNIDADE DE PASSOS
-------------------	-------------------------------------	--------------------------

Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Todos os candidatos foram desclassificados por descumprirem um dos requisitos que era ter sido aprovado em Zoo 3, mas o PCC mudou recentemente então não há um aluno que tenha sido aprovado ou se quer cursado essa disciplina (começou agora), porém os candidatos a vaga cumprirem uma disciplina equivalente que seria Zoologia dos Vertebrados, que estão inclusos todos os cordados, ou seja, os necessários para Zoologia 3, por mais que não seja a mesma carga horária, aprendemos esse conhecimento.	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	ANA KAREN DE MENDONCA LUDGERO	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"O Lyceum apresentava problemas sistêmicos durante o período de inscrições para o Edital PEMA, não permitindo a emissão do histórico. Foi enviado um e-mail de minha parte para o SAE solicitando o histórico, mas devido a instabilidade do sistema, também não foi possível a emissão. Devido a isso, enviei o histórico sem CRA, que foi o único possível de ser emitido na data. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	De acordo com o resultado preliminar, fui desclassificada por não ter cumprido a matéria na grade, porém, eu estou fazendo o antigo PPC de ciências biológicas, onde a matéria de zoologia era dividida em apenas duas cargas e não em três como atualmente está. Minha matrícula é de 2022 e estou na última turma do PPC antigo, e então já conclui a matéria na qual me inscrevi para monitoria. Portanto minha desclassificação é injusta. Por favor, revejam o PPC para confirmação.	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Solicito averiguação do meu CRA real. Pelo fato de o calendário letivo do internato ser diferente e de a secretaria do curso não ter lançado ainda minhas notas referentes ao último período, fiquei com a nota mais baixa. Visível em comparativo com o CRA enviado no ato da inscrição, onde, agora, foi lançada apenas a nota de uma matéria do último período, faltando uma matéria no momento. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	ISABELLA MENEZES BICALCHINI	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"De acordo com o resultado preliminar, não cursei e obtive aprovação na disciplina. Porém, cursei Bioquímica no primeiro período em Bases Moleculares e Morfológicas de Células e Tecidos, como consta no Projeto Pedagógico do curso de Medicina. A disciplina de Bases tinha como carga horária 216h (sendo 72h de Bioquímica). O conteúdo programático de Bioquímica consistiu em: Água e pontes de hidrogênio; Equilíbrio ácido-base; Proteínas; Carboidratos; Lipídeos; Metabolismo dos carboidratos; Metabolismo dos lipídeos Metabolismo dos aminoácidos; Ciclo de Krebs e fosforilação oxidativa (ementa idêntica ao curso de Biomedicina). Em Bases, obtive média final de 98,09."	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LIVIA LARA REIS SILVA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	""Meu CRA é maior que o candidato que foi classificado sendo o meu CRA 90 e do Candidato 84,00 .A matéria é microbiologia do solo Engenharia agrônoma Passos ""	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	ÁLLAN FERNANDES ESTEVAM	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"O edital diz que fui desclassificado pelo item 4, 4, 1 que diz que o candidato não incluiu o Histórico Resumido do sistema Lyceum, porém o que acho ser um erro, pois eu lembro de ter adicionado e não sou o único com este problema, aliás um problema que só apareceu na Unidade de Passos ao analisar no Resultado	

	Preliminar. Sou o único a desejar essa monitoria em Zoo I."
Parecer:	Recurso Deferido.

Candidato:	ANA JÚLIA ALVES JANERINI	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE
Contestação:	"Gostaria de relatar que houve um erro no cálculo do meu coeficiente de rendimento na plataforma Lyceum. Já solicitei a correção do meu histórico, e, se possível, gostaria que fosse feita uma revisão completa do mesmo, pois acredito ter sido prejudicada." "	
Parecer:	O cálculo do CRA compete à secretaria de curso ou secretaria acadêmica. A comissão deve fazer a classificação com base nos documentos apresentados, conforme edital item 5.1. O processo seletivo será cons tuído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.	

Candidato:	ANA JÚLIA SOUZA SANTOS	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	"Interponho meu recurso, visto que, minha classificação só não foi válida referente ao meu histórico escolar "não anexado". Logo, fiz minha inscrição na máquina de meu trabalho, e pelos acessos ao navegador, não foi encaminhado meu anexo. No entanto, minha nota em determinada matéria escolhida foi acima do classificado na lista do resultado preliminar, desse modo, entendo que com o recurso, posso ser classificada. No mais, tento o processo do PEMA desde que foi lançado, e nunca consegui ser classificada, gostaria que avaliassem tal quesito, visto que, a oportunidade também deve ser levada em consideração pessoas que nunca participaram." "	
Parecer:	DESClassificado (A), Conforme previsto no Edital - Item 4,4,1, O (a) candidato(a) não incluiu histórico acadêmico resumido do Sistema Lyceum com CRA,	

Candidato:	CAUÃ PATRIK REIS OLIVEIRA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Venho buscar esclarecimentos acerca da vaga referente a Direito Civil III na unidade acadêmica de Passos, uma vez que, embora o edital preveja duas vagas, o resultado preliminar só aponta como classificado o aluno em primeira colocação sendo que, obviamente, haveriam 2 classificados para a respectiva matéria." "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	SAMUEL CÂMARA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE
Contestação:	"CR errado no resultado preliminar. Pois no ato da inscrição ainda não havia nota lançada do Internato de Ginecologia e Obstetrícia, concluído dia 08/03. Assim, o CR correto é 94,19, contido no item 9 do formulário. O 1º classificado, Luis O. A. Mendonça, não está na Unidade Acadêmica de Passos, pois seu internato está ocorrendo em BH. Isso inviabiliza a atribuição 9.1.3. e 9.1.4. do presente edital, sendo impossível ele estar presente em trabalhos de laboratório, de campo e trabalhos práticos."	
Parecer:	Não cabe recurso contra terceiros.	

Candidato:	CRISTIAN PETERSON BALDUINO VILELA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE
Contestação:	"Venho através desse informar o pedido de recurso, onde não estava conseguindo o histórico com CRA através sistema Lyceum. Além disso há um desacordo com a minha nota de tratamento de resíduos sólidos agrícolas e agroindústrias, onde está zerado. Estou fixando o histórico com CRA para, onde após inúmeras tentativas eu consegui. Desde de já agradeço a compreensão! " "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE
Contestação:	"Fiquei em 1º excedente, porém fui prejudicada pelo sistema Lyceum. O sistema apresentou erro em 3 disciplinas, 2 foram colocada como reprovada por nota, sendo uma que não houve a oferta durante o período(gestão de projetos) e a outra Jogos de Empresa I, que obtive aprovação e no sistema consta reprovado. Além de uma matéria do 6º período que já foi feita e agora consta como inconcluída (organização do trabalho). Durante o período de inscrição procurei todos os órgãos e secretarias possíveis para resolver meu problema, já que o mesmo causou queda do meu CRA, e NINGUÉM conseguiu me ajudar. Por fim, a secretária do curso orientou a entrar com recurso caso fosse prejudicada, uma vez que ninguém conseguiu sanar meu problema. Até hoje nada foi feito, porém meu CRA não é apenas 87,82, até antes do erro era 91. Peço que seja revisto, uma vez que as disciplinas foram aprovadas, não posso sair prejudicada por algo que não cabe a mim. Acredito que o meu CRA é maior do que o do classificado." "	

Parecer:	O cálculo do CRA compete à secretaria de curso ou secretaria acadêmica. A comissão deve fazer a classificação com base nos documentos apresentados, conforme edital item 5.1. O processo seletivo será cons tuído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.
----------	---

Candidato:	MATHEUS MAGNO ANTUNES MENDES	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	<p>""""Prezados Membros da Coordenação,</p> <p>Venho por meio deste, respeitosamente, apresentar recurso em face à decisão que indeferiu minha inscrição no processo seletivo de monitoria, referente ao edital PEMA 01/2024, para a disciplina BIOQUÍMICA.</p> <p>Conforme os termos do edital, é requisito para a candidatura à monitoria a conclusão da disciplina objeto da monitoria. Nesse sentido, cumpri tal exigência, tendo concluído a disciplina de Bioquímica, como consta em meu histórico escolar, no 1º período.</p> <p>Entretanto, fui surpreendido com o indeferimento de minha inscrição sob a alegação de que a disciplina não consta na respectiva grade curricular do ano em curso. Ressalto, porém, que a disciplina em questão fazia parte do grupo de bases morfológicas do ano anterior, conforme pode ser verificado no histórico escolar e nos documentos acadêmicos da universidade referentes ao período mencionado. No entanto, de acordo com PPC do curso de medicina, a matéria Bases Morfológicas é composta por 4 disciplinas: Citologia, Biofísica, Histologia e Bioquímica. Acredito que ao analisarem o meu histórico e terem encontrado a disciplina com o nome Bioquímica de maneira explícita foi o que causou a minha eliminação. Desse modo, eu reitero que cursei a disciplina de Bioquímica, no qual o professor doutor Gabriel Tavares a ministrou.</p> <p>Solicito, portanto, a revisão da decisão de indeferimento, considerando a conclusão da disciplina mencionada e sua pertinência ao escopo de conhecimentos requeridos para a monitoria. A experiência como monitor é de grande importância para meu desenvolvimento acadêmico e profissional, permitindo-me não apenas consolidar meus conhecimentos na área, mas também contribuir para o aprendizado dos meus colegas.</p> <p>Agradeço antecipadamente pela atenção e revisão deste recurso e me coloco à disposição para fornecer quaisquer informações ou documentos adicionais que se façam necessários.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Matheus Magno""</p> <p>""</p>	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	EMILY LUIZA CORRÊA LIMA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE
Contestação:	<p>"Peço uma revisão da minha nota pois no período de inscrições do PEMA estava ocorrendo uma série de erros na emissão dos históricos pelo Lyceum, e sendo assim, eu solicitei a emissão do histórico escolar pela secretaria da unidade Passos, o qual enviei no ato da inscrição. No entanto, esse histórico veio com um erro no CRA, em que consta 94,55 e isso me prejudicou na classificação. Segue em anexo o histórico escolar emitido pelo Lyceum na data de hoje (18/03/2024) com o CRA correto de 95,16.</p> <p>""</p>	
Parecer:	O cálculo do CRA compete à secretaria de curso ou secretaria acadêmica. A comissão deve fazer a classificação com base nos documentos apresentados, conforme edital item 5.1. O processo seletivo será cons tuído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.	

Candidato:	ISABELA CONCEIÇÃO AURÉLIO DA SILVA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	<p>"Eu não enviei o histórico correto. Não sabia como obtê-lo. Hoje, após explicação do passo a passo pela coordenadora, consegui acesso ao documento correto.</p> <p>Grata.</p> <p>""</p>	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LARISSA BORGES SILVEIRA COELHO	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	<p>"Fui desclassificada devido não cumprimento de disciplina na qual me inscrevi só que, a ementa se encaixa nas minhas disciplinas ""Biologia das Espermatófitas"" e ""Anatomia Vegetal"", ocorreu apenas uma diferença no nome da disciplina. Solicito nova análise e correção da minha classificação.</p> <p>""</p>	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	GABRIEL PEREIRA DUTRA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	<p>"A inscrição atende itens 5.2.3.1 e 4.1.2, visto que a disciplina de inscrição (Genética Biomédica) é a mesma cursada com aprovação por este concorrente (Genética Básica), conforme se vê das ementas.</p> <p>Solicita, portanto, que seja dada a EQUIVALÊNCIA das disciplinas.</p> <p>Já o 4.1.2.1, delimita que a disciplina deve ocorrer na mesma unidade acadêmica. Não há exigência de que a disciplina seja do mesmo curso.</p>	

	Acresce que se buscou orientações prévias junto às duas coordenações de curso, bem como ao ProGrad (Sra Jérsica), de forma a se certificar dos critérios e equivalência."
Parecer:	Recurso Deferido.

Candidato:	APOENA SANTOS SGRECCIA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Não foi enviado o histórico com CRA pelo fato da CRA não constar no histórico acadêmico do aluno no Lyceum e anteriormente não foi explicado como acessar o histórico com CRA "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LETICIA SANTOS MORAES	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	""""Prezados, Solicito este recurso contra a classificação preliminar, pois, conforme o edital, a classificação obedece a ordem decrescente da nota final, observando o quantitativo de vagas disponibilizadas na disciplina. Minha nota para a disciplina foi 91, sendo superior à dos participantes que foram classificados, no entanto, minha classificação consta como 5° excedente. Diante do exposto, aguardo análise deste recurso e nova avaliação classificatória e consequente alteração na classificação."" "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LARISSA MILENA OLIVEIRA BATISTA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	""""Prezados, venho através deste abrir um recurso. Isso se deve, pois houve um erro na nota do histórico com CRA(coeficiente de registro acadêmico) ao anexar, o mesmo apresentava nota calculada errada no sistema Lyceum. Após gerar o histórico novamente, consegui a verdadeira nota referente disciplinas cursadas até o presente momento. Agradeço, estou a disposição. "" "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	THAMIRES SILVA LIGUORI	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	""""Prezados, anexe o histórico sem o CRA, no ato da minha inscrição. No momento reitero meu pedido através desse recurso para participar novamente da seleção anexado o histórico correto. Agradecida."" "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	MICHAEL SILVA MIRANDA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"O presente CR está errado no resultado preliminar. Pois no ato da inscrição ainda não havia nota lançada do Internato de Ginecologia e Obstetrícia e Clínica Medica, concluído dia 08/03 (visto que o calendário acadêmico do Internato do curso de Medicina é diferente dos demais) . Sendo assim, o CR correto é 95.34, contido no item 9 do formulário. O qual foi retirado presencialmente pela própria secretaria acadêmica. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	TAYNÁ PEREIRA COSTA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	"Solicito uma reavaliação do CRA. O sistema lyceum atribui nota para ACGs, mas ACGs são componentes curriculares, e não disciplinas. No sistema (webgiz) as ACGs não possuíam nota, apenas eram aprovadas ou não. No semestre passado, fiquei com nota zero nas ACGs e minha nota abaixou o valor, a ponto de me prejudicar na monitoria. Se caso não for considerada a nota das ACGs, eu consigo ser classificada. O cálculo de CRA das matérias é 94,15. Peço que considerem apenas as notas das matérias. "	
Parecer:	Recurso Indeferido. O cálculo do CRA compete à secretaria de curso ou secretaria acadêmica. A comissão deve fazer a classificação com base nos documentos apresentados, conforme edital item 5.1. O processo seletivo será cons tuído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do	

Candidato:	ERICK RODRIGUES OLIVEIRA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Em detrimento da mudança de programa, de webigiz para lyceum, meu CRA apresentou uma queda que agora pôde ser corrigida com essa nova oportunidade de anexação do histórico acadêmico atualizado, peço gentilmente que reorganizem as colocações de forma decrescente. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	ANNA JÚLIA CUSTÓDIO VIEIRA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Como candidata a monitora da disciplina de Genética para o curso de Biomedicina, destaco minha experiência acadêmica sólida, habilidade de comunicação eficaz, empatia e disponibilidade para ajudar os alunos, organização e comprometimento, além da paixão pela Genética. Apesar da desclassificação inicial devido a alegações sobre o envio do histórico, reenviei o documento para evitar controvérsias. Estou comprometida em contribuir positivamente para o aprendizado e sucesso dos colegas. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LETÍCIA RASSI GOMES PINTO	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"O sistema Lyceum no momento de minha inscrição não me fornecia de maneira alguma o Histórico acadêmico por motivos de problemas no sistema. Por isso eu efetuei o envio do histórico que me foi fornecido pelo Setor de Atendimento Ao Estudante(sae). "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	SOFIA AGUIAR CARVALHO	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE
Contestação:	"No resultado preliminar consta que eu, Sofia Aguiar Carvalho, não anexe o histórico escolar com o CRA. No entanto, o documento foi retirado no sistema Lyceum, com todos os requisitos necessários (carga horária, pontos obtidos em cada disciplina e Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA) no ambiente ""Secretaria Virtual"". Como consta em meu histórico da plataforma, o histórico escolar foi devidamente solicitado no dia 7 de março de 2023 (Solicitação número 27334) e devidamente anexado no formulário de inscrição no mesmo dia, antes do término das inscrições. Tive problemas com a emissão correta do meu histórico, e tudo foi registrado por e-mail com a coordenação do curso de Medicina e com a assistência do Lyceum. Eles me orientaram a me inscrever mesmo com erros no sistema e isso foi realizado. Sigo com uma disciplina duplicada (Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas III), sendo que não fui reprovada. A nota da disciplina consta no histórico (94,10), mas deve-se desconsiderar a duplicação que consta ""Rep Freq"". "	
Parecer:	Deferido Parcialmente. O cálculo do CRA compete à secretaria de curso ou secretaria acadêmica. A comissão deve fazer a classificação com base nos documentos apresentados, conforme edital item 5.1. O processo seletivo será constituído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.	

Candidato:	JUNYA DE MORAES MARQUES	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Meu CRA está incorreto. Solicito análise de minhas notas obtidas no histórico com CRA somente referente às matérias do curso de Estética, já concluído. Professores abriram matéria do curso de Nutrição (cursando atualmente) na minha matrícula do curso de Estética para lançar notas lá. Percebendo o erro, pararam de lançar notas lá e lançaram na matrícula de Nutrição. Mas as poucas notas que foram lançadas por erro no curso de Estética não foram removidas ainda. Isso caiu o meu CRA em Estética. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO BRAZ	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Venho por meio deste recurso informar que mediante mudanças na grade do curso, as disciplinas "Botânica das fanerógamas" e "Anatomia e sistemática vegetal" (disciplinas em que fui aprovado) são equivalentes à Anatomia e morfologia das traqueófitas.	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	CRISTIANA RAQUEL DE ARRUDA GOMES	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"A desclassificação se deve à alegação do não cumprimento do Item 4.1.2. do Edital. Porém, cursei e fui aprovada na disciplina Bases Moleculares e Morfológicas de Células e Tecidos em 1/2022, que contempla Bioquímica. O Projeto Pedagógico do curso de Medicina, a Ementa e o Plano de Ensino da disciplina, confirmam 72h de Bioquímica, mostrando equivalência à disciplina candidatada, devido à igual carga horária e à paridade do conteúdo programático. Assim, solicito revisão do resultado preliminar. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LAÍSA AZEVEDO DE CASTRO	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"No resultado preliminar constou que fui desclassificada por não ter cursado ou aprovada para a matéria a qual me candidatei, porém conforme consta em meu histórico na pag 03, fui aprovada com o a nota de 99,50. Gostaria de solicitar nova análise da minha inscrição "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	CAROLINA CAMILO MARQUES	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"De acordo com resultado preliminar não foi adicionado o histórico acadêmico com CRA. No entanto, afirmo que o documento foi sim anexado conforme escrito no edital. Sendo possível comprovar através do e-mail de confirmação recebido. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LUANA MARTINS FERREIRA DE FARIA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Por gentileza peço encarecidamente que olhem novamente meu histórico acadêmico com CRA. Visto que, no documento que mandei anteriormente, emitido pelo Lyceum, uma das minhas matérias está duplicada e com nota 0, o que prejudicou o valor do meu CRA. Deste modo, procurei o SAE, que emitiu um novo histórico com CRA, com os dados corretos e pedi para que eu solicitasse recurso, enviando o novo documento atualizado. Minha nota anteriormente estava 89,73, mas no documento correto, que envio agora, é de 94,47. Agradeço imensamente. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	MATEUS CARDOSO DE JESUS	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"O histórico com o CRA anexado anteriormente durante a inscrição do PEMA 01/2024 estava desatualizado, visto que, até aquele dia, os coordenadores responsáveis pelas disciplinas do internato de ginecologia e obstetrícia e clínica médica (período 02/2023) não haviam liberado as notas finais. Assim, o anterior não constava o valor real do CRA por uma incongruência dos responsáveis e não do aluno. Portanto, solicito que reconsiderem o histórico atualizado enviado neste link do presente recurso. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LUANA SILVA BARBOSA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Olá, venho por meio deste recurso solicitar a revisão do resultado preliminar. No resultado consta que estou DESCLASSIFICADA por não ter cursado a disciplina, porém eu cursei esta disciplina no 7º Período (semestre no qual ela é ofertada), onde a mesma se encontra com o nome de Estradas, Portos e Aeroportos I, estando disponível em meu histórico acadêmico com a nota 85,00. O nome se encontra diferente pois sou do PPC 2013, sendo assim as disciplinas possuem nomes diferentes, porém ementas iguais. Enfim, gostaria de solicitar esta revisão. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	JOSÉ AUGUSTO ALVES FRAZÃO	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	"À Comissão de Seleção do PEMA - UEMG Unidade Passos Venho por meio deste instrumento, interpor recurso contra a classificação parcial para a monitoria de modelagem, referente ao Edital PEMA 01/2024.	

	<p>I. Dos Fatos</p> <p>1. O sistema Lyceum considerou erroneamente o período de trancamento do meu curso, como se eu tivesse cursado as disciplinas e obtido nota zero em todas elas.</p> <p>2. Essa falha prejudicou minha classificação, pois, as notas zeradas foram utilizadas para calcular minha média geral, mesmo que eu não estivesse regularmente matriculado no curso durante esse período. Observa-se que o WebGiz (antigo sistema) não calculava desta forma, e já fui monitor duas outras vezes, pois obtenho rendimento acadêmico suficiente.</p> <p>3. O sistema Lyceum interpretou erroneamente essa regra ao considerar as notas zeradas durante o trancamento, o que contraria o princípio da isonomia entre os candidatos.</p> <p>4. Ocorre que durante o período de trancamento do curso não deve implicar em prejuízo para o estudante em relação à sua histórico escolar.</p> <p>Solicito à Comissão de Seleção do PEMA que reconsidere minha classificação para a monitoria de modelagem, excluindo as notas zeradas referentes ao período de trancamento do meu curso de Design de Moda do cálculo do meu Coeficiente de Rendimento Geral, e calculem apenas enquanto estava devidamente matriculado.""</p> <p style="text-align: center;">"</p>
Parecer:	Recurso Indeferido. O cálculo do CRA compete à secretaria de curso ou secretaria acadêmica. A comissão deve fazer a classificação com base nos documentos apresentados, conforme edital item 5.1. O processo seletivo será cons tuído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.

Candidato:	MARIA LUÍSA OLIVEIRA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Como o sistema é novo, acredito que a maioria estava meio perdido, e com o problema para rematricular ficou pior ainda. Eu não sabia como tirar o CRA, e tive dificuldade até mesmo com o histórico normal." "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	THALES ANTONIO YONEZAWA SOARES	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Gostaria de solicitar a revisão da minha desclassificação, no currículo do curso de medicina temos a disciplina Bioquímica, de mesma ementa que a disciplina ofertada ao curso de ciências biológicas. Essa disciplina no sistema Lyceum é aglomerada junto com biofísica, citologia e histologia na disciplina Bases moleculares e morfológicas de células e tecidos. Dessa maneira, alunos de medicina em editais prévios sempre puderam se inscrever na disciplina de bioquímica sem dificuldade." "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	GUILHERME MORAIS CAMARGO	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	"Meu histórico acadêmico se encontra incorreto. A secretaria está com atraso para atualizar e corrigir os erros do histórico Acadêmico. O meu por exemplo está contando como reprovado em várias disciplinas de AACCs e Estágio Supervisionado. Porém eu consegui aprovação em todos. Esse erro da secretaria está prejudicando minha classificação no resultado preliminar. Já faz vários dias que pedi para corrigirem esse erro, porém até hoje não deram retorno com o Histórico Acadêmico corrigido. A cópia anexada aqui ainda se encontra incorreta, contendo reprovações que nunca tive. Gostaria que levassem em conta esse erro que está me prejudicando na classificação, e que se possível, fosse conferido na SAE meu histórico corrigido sem quaisquer erro." "	
Parecer:	Recurso Indeferido. O cálculo do CRA compete à secretaria de curso ou secretaria acadêmica. A comissão deve fazer a classificação com base nos documentos apresentados, conforme edital item 5.1. O processo seletivo será cons tuído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.	

Candidato:	MARCOS VINICIUS BERNARDES	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	"Oiê boa tarde gostaria de uma nova análise, sobre minha inscrição e uma nova resposta pra eu concorrer a vagas de monitoria, obrigado ." "	
Parecer:	Recurso Indeferido. DESCLASSIFICADO (A), Conforme previsto no Edital - Item 4,4,1, O (a) candidato(a) não incluiu histórico acadêmico resumido do Sistema Lyceum com CRA.	

Candidato:	TÚLLIO VICTOR PEREIRA SILVA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"O candidato Túllio Victor Pereira Silva consta como ""1º EXCEDENTE"" no resultado preliminar do Edital 01/2024 do PEMA, sendo que são ofertadas 2 vagas para a disciplina ""EMPRESARIAL I - MANHÃ E NOITE - DIREITO - BACHARELADO - PRESENCIAL"". Sendo assim, requer a retificação do resultado para que o solicitante conste como ""CLASSIFICADO (A)""." "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	MARIA EDUARDA BATISTA SILVA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	"Peço encarecidamente a revisão do resultado preliminar, pois meu CRA está diferente do histórico acadêmico." "	
Parecer:	Recurso Indeferido. O cálculo do CRA compete à secretaria de curso ou secretaria acadêmica. A comissão deve fazer a classificação com base nos documentos apresentados, conforme edital item 5.1. O processo seletivo será cons tuído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.	

Candidato:	ALVARO ALVES VILELA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Inconsistencia no resultado preliminar, visto que no edital, constava 2 vagas para TOPOGRAFIA 2-INTEGRAL E NOITE-ENGENHARIA CIVIL-BACHARELADO-PRESENCIAL, entretanto na classificação preliminar foi ofertada apenas 1 vaga, tendo apenas 1 pessoa classificada, quando na verdade deveriam ser 2. Ademais meu CRA estava com a nota errada (79,54), porem entrei em contato com a secretaria para arrumaram o erro, por isso estou anexando ele novamente com a nota correta (83,90).	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	ALINE CORRÊA DE ASSIS	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	<p>""Venho por meio deste recurso contestar a classificação preliminar atribuída ao meu processo devido a circunstâncias adversas que impediram o correto preenchimento do formulário exigido.</p> <p>Durante o período designado para preenchimento do formulário, enfrentei dificuldades devido à falha prolongada no sistema, impossibilitando-me de baixar o histórico acadêmico com o CRA exigido. Essa falha técnica persistiu por um período considerável, afetando minha capacidade de completar adequadamente o processo.</p> <p>Ao notificar meu orientador sobre o problema enfrentado, ele confirmou que diversos alunos encontraram a mesma dificuldade e reconheceu que a solução para contornar essa situação seria o envio direto do histórico acadêmico. Ele explicou que com o histórico em mãos, seria possível realizar uma média das minhas notas.</p> <p>Portanto, gostaria de destacar que os problemas enfrentados não foram resultado de negligência ou falha de minha parte, mas sim de uma falha técnica no sistema que estava fora do meu controle. Como sugerido pelo orientador, enviei meu histórico acadêmico conforme orientado.</p> <p>Diante disso, solicito uma revisão da classificação preliminar atribuída ao meu processo, levando em consideração a situação causada pela falha no sistema. Espero que compreendam a natureza dos problemas enfrentados e reconsiderem minha classificação de acordo com os dados fornecidos.""</p> <p>"</p>	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	LETÍCIA ALVES PEREIRA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	"Eu anexe o histórico da forma errada, irei reenviar corretamente! "	
Parecer:	Recurso Indeferido. DESCLASSIFICADO (A). Item 5.2.3.2. do Edital 01/2024. Possuir CRA inferior a sessenta (60,00).	

Candidato:	WENDER DONIZETI SILVA LIMA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Prezada comissão do PEMA, meu nome é Wender Donizeti, eu fui desclassificado do Programa PEMA, pois no resultado preliminar consta que eu não cumpri o item 5,2,3,1 do Edital na qual fala que eu não cursei a disciplina em que me inscrevi que foi Zoologia III, porém ocorreu mudança de PPC e no meu PPC o nome da disciplina consta como Zoologia de Vertebrados I, que a mesma ementa e carga horária de Zoologia III. Visto isso é possível dar equivalência entre as duas disciplinas." "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	JOSYANE BORGES DA SILVA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	Meu CRA está incorreto, no resultado preliminar consta 78,62 e no meu histórico está 88,15.	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	ISADORA BERNARDES REIS	UNIDADE DE PASSOS
-------------------	-------------------------------	--------------------------

Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Eu, Isadora Bernardes Reis, declaro que ao anexar o histórico acadêmico não observei diferença entre o histórico e o histórico com CRA, portanto anexe o histórico simples, e venho por meio desse recurso pedir a análise novamente do meu histórico com CRA, pois necessito desta bolsa de monitoria, e de acordo com os alunos inscritos, eu teria chance de conseguir por minhas boas notas, as quais sempre me esforcei para serem maiores com o propósito de conseguir a bolsa de monitoria. Desde já agradeço, e peço por favor que analisem o histórico e me deem uma chance de estar concorrendo novamente. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	PATRICIA SOARES DE LIMA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"no ato da minha inscricao nao consegui pegar meu historico porque o sistema estava com problemas. "	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	SARAH FERREIRA AVELINO	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE
Contestação:	Minha média gerada pelo Lyceum está errada e a secretaria não arrumou até hoje. Estou com problema na média do 3º período. Com a pandemia, não tive as Atividades de Extensão I, II e III. E, no 4ºp., fizemos todas as 4 juntas. Mas, no histórico, está aparecendo que teve a AE III no 3ºp. E ela também está duplicada, pois aparece no 3º e no 4º. Fazendo com que a média do 3ºp. diminua, pois a que está aparecendo nele está sem nota, puxando toda a média para baixo. Peço, por favor, que analisem.	
Parecer:	Deferido Parcialmente. O cálculo do CRA compete à secretaria de curso ou secretaria acadêmica. A comissão deve fazer a classificação com base nos documentos apresentados, conforme edital	

Candidato:	DANILA TEIXEIRA DE SOUZA	UNIDADE DE PASSOS
Edital:	01/2024	Decisão: DEFERIDO
Contestação:	"Eu, Danila Souza, entro como recurso pois houve uma manutenção do Lyceum no período de abertura do edital para monitoria, em que o meu histórico baixado, não estava correto, por isso estou reenviando novamente. Incluo também, a solicitação de mudança para outra disciplina, que seria Sociologia da Educação I, pois acabei me confundido quando marquei uma disciplina que não concluí, assim, peço encarecidamente que mudem para a disciplina relatada acima."	
Parecer:	Recurso Deferido.	

Candidato:	DEBORAH VANESSA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	UNIDADE DE POÇOS DE CALDAS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Durante o período de 21/02 até 27/02, o sistema Lyceum enfrentou problemas, gerando preocupação quanto à sua recuperação antes do término das inscrições. Por isso enviei o histórico disponibilizado naquele momento. Meu histórico com CRA indica que estou cursando a disciplina na qual desejo atuar como monitora neste semestre. Esse registro, anexado para conferência, reforça minha qualificação e comprometimento com a matéria.	
Parecer:	Conforme o item 4.1.2 a aluna inscrita deveria possuir aprovação na disciplina para a qual se inscreveu, sendo que o item 8.2.1.2 pontua que no momento da implementação da bolsa junto à PROGRAD é necessário "comprovar a aprovação na disciplina para a qual foi classificado[...]". Como a aluna está matriculada e cursando a disciplina no presente semestre, caso seja aprovada na referida disciplina, isso deve ocorrer apenas no final do semestre em 15 de julho de 2024.	

Candidato:	ARIANE CRISTINA DA SILVA	UNIDADE DE POÇOS DE CALDAS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Gostaria que fosse verificado o motivo de minha desclassificação. Todas as matérias que constam como trancadas ou reprovadas, foram cumpridas. Inclusive a matéria para a qual me inscrevi para a bolsa. Certa de um breve retorno. Ariane Cristina da Silva	
Parecer:	Após nova conferência no histórico escolar da aluna, foi confirmado que a mesma foi aprovada na disciplina Artes: conteúdos, metodologias e cultura no 1º semestre de 2023. Porém, a disciplina ofertada no edital é outra, e não foi cursada pela aluna ainda. Como é necessário que o aluno tenha cursado e sido aprovado na disciplina para a qual se inscreveu, torna impossível deferir sua solicitação.	

Candidato:	KAREN BRUNÓRIO	UNIDADE DE POÇOS DE CALDAS
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Conforme o resultado preliminar, eu teria sido desclassificada devido ao descumprimento do item 4,1,2 do edital, que diz respeito a obrigatoriedade de ter obtido aprovação ou estar cursando a disciplina para qual o discente se candidatou. Entretanto, estou no Núcleo Formativo III e, como previsto no PPC da minha turma, estou atualmente cursando a disciplina para qual me candidatei. Atestei que o meu Histórico com CRA não comporta a comprovação da minha matrícula na disciplina candidatada.	

Parecer:	Conforme o item 4.1.2 a aluna inscrita deveria possuir aprovação na disciplina para a qual se inscreveu, sendo que o item 8.2.1.2 pontua que no momento da implementação da bolsa junto à PROGRAD é necessário "comprovar a aprovação na disciplina para a qual foi classificado[...]". Como a aluna está matriculada e cursando a disciplina no presente semestre, caso seja aprovada na referida disciplina, isso deve ocorrer apenas no final do semestre em 15 de julho de 2024.
----------	--

Candidato:	ALEX RODDAN MARTA ALVES	UNIDADE DE UBÁ
Edital:	01/2024	Decisão: INDEFERIDO
Contestação:	Identifiquei erros no cálculo do meu CRA: 1) A disciplina 092458-UBÁ014 foi incluída indevidamente, visto que havia solicitado trancamento geral em 2021 por problemas de saúde, confirmado pela secretaria, mas não processado para esta disciplina. 2) A disciplina 090012-UBÁ014, cancelada em 2023 por falta de professor, foi contabilizada no CRA. Solicito correção do CRA, excluindo ambas, o que altera o coeficiente desse período de 85,65 para 96,16	
Parecer:	INDEFERIDO. Após análise do recurso, considerando o disposto no item 5.1 e 5.1.1 do edital em vigor, não foram identificadas inconsistências no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).	

*A contestação foi analisada e respondida pela Comissão Local de Avaliação, indicada pela Direção de cada Unidade Acadêmica.

** Conforme item 7.1.2.1. do edital "Após a análise dos recursos, poderá ocorrer alteração da classificação preliminar obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de o candidato ter apresentado, ou não, o recurso.

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

Mariana Marcatto do Carmo

Chefe da Divisão de Programas e Projetos de Ensino

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Jérsica Cristina Pereira, Servidora Pública**, em 22/03/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marcatto do Carmo, Assessora**, em 22/03/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 22/03/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84481702** e o código CRC **18B275A4**.